



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 1 de 19

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	14
Revogação / Anulação	14
Extrato	15
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	19
Compras	19
Dispensa de Licitação	19

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 2 de 19

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA

Nº 3.477, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

“Abre um Crédito Adicional Especial para fins que especifica no valor de R\$ 120.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA – Plano Plurianual e LOA – Lei Orçamentária Anual”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO,
Prefeito do Município de Martinópolis,
Estado de São Paulo, **FAZ SABER,**
que a Câmara aprovou e ele Sanciona e
Promulga a seguinte **L E I**:

Art. 1º- Ficam alterados os valores conforme art. 2º desta Lei, na Lei Municipal nº 3.237/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 3.437/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias e na Lei Municipal nº 3.461/2024, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Município, na importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa Anual de 2025 do Município de Martinópolis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à dotação abaixo especificada:

02 04 02 Fundo Municipal de Assistência Social

927	08.243.0018.2023.0000	PROGRAMA DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	120.000,00
	3.3.50.39.01	TERMO DE COLABORAÇÃO	
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 3º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão os provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, referente ao recebimento de doações destinadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.

Superávit Financeiro:

R\$ 120.000,00
Fontes de Recurso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 3 de 19



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

01 00 120.000,00

Art. 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a transferir repasses para as seguintes

Entidades:

- | | |
|--|---------------|
| - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis | R\$ 45.000,00 |
| - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis | R\$ 15.000,00 |
| - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, a Adolescência e Juventude de Martinópolis | R\$ 45.000,00 |
| - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade, à Infância, a Adolescência e Juventude de Martinópolis | R\$ 15.000,00 |

Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 09 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 4 de 19

Portarias

P O R T A R I A Nº 39.014, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DISPENSAR, a contar de 31/03/2025, por pedido de desistência, JOSIANE ROBERTA MOURA SANTANA PACHECO, das funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", aulas atribuídas em 13/02/2025, Ofício nº 209/2025, procedente do DEMED.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.015, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que IVANI GONÇALVES PORTELA, fora nomeada em 31/03/2022, com início de exercício em 01/04/2022, através da Portaria nº 34.670/2022, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2019, realizado no dia 24 de março de 2019, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que a mesma se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliada e classificada pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 01/04/2025, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP, de IVANI GONÇALVES PORTELA, ocupante do cargo de "MERENDEIRA I", nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.016, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 04/2025.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 02 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.017, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/04/2025 a 30/04/2025, a MARCIA APARECIDA BOVOLenta, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 19/01/2023 a 18/01/2024, conforme requerimento sob protocolo nº 416/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 5 de 19

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.018, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CAMILA DIAS DE MATOS, lotada no cargo de "VIGILANTE FEMININO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 07/04/2023 a 06/04/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 434/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.019, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a IAGO POCIELAN PERRUD, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 06/07/2022 a 05/07/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 435/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.020, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a IGOR AUGUSTO SOARES DA SILVA, lotado no cargo de "ARRECADADOR DE PEDÁGIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 15/01/2024 a 14/01/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 436/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.021, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "AGENTE DE TRÂNSITO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 13/02/2021 a 12/02/2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 437/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.022, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LAERCIO TARDIN DAINEZ, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 15/06/2022 a 14/06/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 438/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 6 de 19

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.023, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCAS VALENTIM VOINICH, lotado no cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022 conforme requerimento protocolado sob o nº 439/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.024, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUIZ HENRIQUE VASCONCELLOS, lotado no cargo de "OPERÁRIO", designado para responder pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS", em comissão, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2023 a 01/03/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 440/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são

conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RAFAEL APARECIDO LIRA DE OLIVEIRA, lotado no cargo de "DIGITADOR", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 16/07/2023 a 15/07/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 441/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.026, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a RAFAEL DIAS FULY, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 02/03/2024 a 01/03/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 442/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.027, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 22/04/2025 a 21/05/2025, a ELISANGELA SANTOS DA MOTA SERRANO, lotada no cargo de "VARREDOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/06/2018 a 11/01/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 014/2025 e requerimento protocolado sob o nº 443/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 7 de 19

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.028, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 01/04/2025 a 30/04/2025, a JOSÉ APARECIDO ANDRADE, lotado no cargo de "OFICIAL DE MANUTENÇÃO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09/05/2017 a 12/12/2023, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 069/2025 e requerimento protocolado sob o nº 418/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.029, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 31/03/2025 a 29/04/2025, a VIVIANE DI PAULA SANTOS, lotada no cargo de "OFICIAL DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DA LICITAÇÃO", em comissão, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 10/07/2018 a 10/02/2025, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 079/2025 e requerimento protocolado sob o nº 417/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.030, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ADRIANA NASCIMENTO DA SILVA, lotada no cargo de "VARREDOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 08/06/2015 a 11/01/2022, conforme Certidão nº 015/2022 e requerimento protocolado sob o nº 419/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.031, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ANA LÚCIA CRUZATI DE ALMEIDA, lotada no cargo de "PEB I ENSINO INFANTIL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 30/09/2012 a 29/09/2017, conforme Certidão nº 075/2018 e requerimento protocolado sob o nº 420/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.032, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CAMILA CAROLINA FRIGATO RODRIGUES, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 21/07/2015 a 20/07/2020, conforme Certidão nº 101/2022 e requerimento protocolado sob o nº 421/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 8 de 19

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.033, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a CARLA FERREIRA DE SOUZA, lotada no cargo de "TÉCNICO EM CONTABILIDADE", designada para exercer as funções de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 18/10/2010 a 17/10/2015, conforme Certidão nº 226/2017 e requerimento protocolado sob o nº 422/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.034, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a DOUGLAS PEREIRA RAMOS, lotado no cargo de "MOTORISTA ESCOLAR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2010 a 31/05/2015, conforme Certidão nº 358/2015 e requerimento protocolado sob o nº 423/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.035, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a ELIANA MARTINS NETE, lotada no cargo de "SERVENTE I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 03/02/2013 a 02/02/2018, conforme Certidão nº 031/2023 e requerimento protocolado sob o nº 424/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.036, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LATERCIA DE OLIVEIRA ARAUJO, lotada no cargo de "ZELADOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/04/2017 a 06/11/2023, conforme Certidão nº 284/2023 e requerimento protocolado sob o nº 425/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.037, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCIA MOREIRA DA SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/09/2017 a 06/04/2024, conforme Certidão nº 184/2024 e requerimento protocolado sob o nº 426/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 9 de 19

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.038, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a LUCIANE HAMANO MACIEL, lotada no cargo de "SECRETÁRIO DE ESCOLA", designada para responder pelas funções do cargo de "ENCARREGADO DE RECURSOS HUMANOS", em comissão, nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017, conforme Certidão nº 227/2017 e requerimento protocolado sob o nº 427/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.039, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MARLENE MARIOTO NUNES, lotada no cargo de "PEB I ENSINO FUNDAMENTAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 18/09/2023, conforme Certidão nº 006/2024 e requerimento protocolado sob o nº 428/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.040, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a MAURICIO GONÇALVES DE MACEDO, lotado no cargo de "TRATORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 02/11/2024, conforme Certidão nº 341/2024 e requerimento protocolado sob o nº 429/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.041, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a OTAVIANO MARECO DE SOUZA, lotado no cargo de "MOTORISTA I", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/05/2017 a 13/12/2024, conforme Certidão nº 083/2024 e requerimento protocolado sob o nº 430/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.042, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, lotado no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 20/11/2018 a 19/11/2023, conforme Certidão nº 296/2023 e requerimento protocolado sob o nº 431/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 10 de 19

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.043, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA, lotada no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 27/02/2017 a 26/02/2023, conforme Certidão nº 274/2023 e requerimento protocolado sob o nº 432/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.044, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a SONIA MARIA DE CARLO FERNANDO SANTOS, lotada no cargo de "VARREDOR", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2022, conforme Certidão nº 349/2022 e requerimento protocolado sob o nº 433/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.045, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidores para compor a EQUIPE DE APOIO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024, e dá outras providências."

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133/2021), e do Decreto nº 6.752/2024, que aprovou o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura do Município de Martinópolis;

R E S O L V E

I- DESIGNAR, a partir desta data, os servidores públicos municipais abaixo relacionados para compor a EQUIPE DE APOIO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto nº 6.752/2024:

- a) ALINE ANDRADE SOUZA POCIELAN - Membro;
- b) EDSON CESAR BIAJANTE LEME - Membro;
- c) PATRICIA DE SOUZA OLIVEIRA ROCHA - Membro.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.046, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR, a contar de 03/04/2025, TIAGO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES, do cargo de "MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - SEDE", a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 444/2025.

II- O servidor acima mencionado foi nomeado através da Portaria nº 27.357/2016.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.047, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 03/04/2025, TIAGO JOSE DOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 11 de 19

SANTOS RODRIGUES, para lotar o cargo de “MOTORISTA”, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 04/04/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.048, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre a instauração de Processo de Responsabilização em face da empresa MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6.886/2024”

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO o descumprimento contratual por parte da empresa MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.900.357/0001-75, consistente na inexecução parcial do objeto contratado e no atraso injustificado na entrega dos itens constantes no Empenho nº 3313/2024, vinculado à Ata de Registro de Preços nº 043/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024;

CONSIDERANDO os prejuízos causados à Administração Pública Municipal, notadamente à rede pública de ensino, em razão da impossibilidade de instalação de equipamentos adquiridos, comprometendo o ambiente escolar, com reflexos na saúde dos alunos e insatisfação da comunidade escolar, bem como apontamentos por parte do Tribunal de Contas;

CONSIDERANDO a ausência de comunicação tempestiva de justificativa para o inadimplemento contratual, em desconformidade com as obrigações pactuadas e com os princípios da boa-fé objetiva e do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal das condutas praticadas, nos termos dos artigos 156 a 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 6.886/2024;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Processo de Responsabilização foi instituída por meio do

Decreto Municipal nº 7.033, de 17 de março de 2025;

R E S O L V E

I- Fica instaurado Processo de Responsabilização em face da empresa MADE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO E SERVIÇOS LTDA, com fundamento nos arts. 156 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos arts. 1º, 5º e 6º do Decreto Municipal nº 6.886/2024, para apuração de infrações administrativas decorrentes da inexecução parcial do contrato e do atraso injustificado na entrega dos bens contratados, nos limites da apuração e conforme as disposições legais aplicáveis.

II- O processo será conduzido pela Comissão Permanente de Processo de Responsabilização, instituída pelo Decreto Municipal nº 7.033/2025, à qual compete a instrução do feito, a análise das razões de defesa e a emissão de relatório conclusivo, assegurando-se à empresa o exercício do contraditório e da ampla defesa.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do processo administrativo correspondente.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.049, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, CARLA FERREIRA DE SOUZA, Diretora do Departamento de Contabilidade, C.R.C. nº 1SP277512/O-5, e VITOR HUGO CARNEIRO DA SILVA, Engenheiro Civil e Diretor do Departamento de Planejamento e Obras, devidamente habilitado da Prefeitura, CREA-SP nº. 5071006457-SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR CONTÁBIL E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.050, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 12 de 19

usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, as férias concedidas através da Portaria nº 38.968/2025, da servidora Tania Esposito Bergamini, conforme Memorando nº 2.193/2025, Despacho 3.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.051, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que THIAGO TAVARES DANTAS, fora nomeado em 05/04/2022, com início de exercício na mesma data, através da Portaria nº 34.688/2022, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 02/2019, realizado nos dias 24/11/2019, 01 e 15/12/2019, conforme Decreto nº 5.661 de 24/01/2020, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que o servidor acima nomeado fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pelas Portarias nºs 33.176 de 09/10/2020 e 38.604 de 09/01/2025, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 05/02/2022, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de THIAGO TAVARES DANTAS, ocupante do cargo de “MOTORISTA”, nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.052, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 04/04/2025, THIAGO PEREIRA NOVAES, para lotar o cargo de “ESCRITURÁRIO”, em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se deu em 07/04/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 07 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.053, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, as férias concedidas através da Portaria nº 38.906/2025, item 07, da servidora Estela Sant'ana Fachiano, conforme Memorando nº 2.829/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.054, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que a continuidade da servidora MONIQUE SILVA NEVES, no desempenho das suas funções habituais é imprescindível para dar prosseguimento nos serviços, ante a inexistência de qualquer outro servidor que possa substituí-lo nesta ocasião;

CONSIDERANDO, que referida circunstância se fundamenta no princípio da continuidade dos serviços públicos, afora a prevalência do também princípio da supremacia do interesse público sobre o particular ou privado;

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 13 de 19

INTERROMPER, a contar de 31/03/2025, as férias concedidas através da Portaria nº 38.928/2025 item nº 07, da servidora MONIQUE SILVA NEVES, lotada no cargo de "ENFERMEIRO", por absoluta necessidade da manutenção dele no exercício de suas funções, devendo o saldo remanescente de 01 (um) dia, ser gozado em ocasião oportuna, conforme Memorando nº 2.502/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.055, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- NOMEAR, a contar de 07/04/2025, JOSÉ CARDOSO ANDRADE FILHO, para lotar o cargo de "OPERÁRIO MASCULINO (RURAL)", em virtude de ter obtido a 0001ª colocação no Concurso Público 01/2024, realizado em 01 e 02 de junho de 2024, de acordo com o disposto no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

II- O início do exercício se dará em 30/04/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.056, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 212/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de MARCELA RIBEIRO BELON;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 07/04/2025, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, MARCELA RIBEIRO BELON, RG 27.XXX.XXX-0, lotada no cargo de "PEB I ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL", na

Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.057, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Ofício n. 218/2025, procedente do Departamento Municipal de Educação, que trata da evolução funcional de ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO;

CONSIDERANDO, o estabelecido no Art. 32, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 12/12/2001, que trata da evolução funcional via acadêmica, mediante enquadramento automático em níveis retributórios superiores aquele em que a servidora estiver enquadrada;

R E S O L V E

ENQUADRAR, a contar de 07/04/2025, com fundamento nos dispositivos legais acima citados, ROSIMEIRE APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCO, RG 25.XXX.XXX-9, lotada no cargo de "PEB I ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL", na Faixa "I" da Tabela III, Nível I, Quadro do Magistério - Classe de Docentes, constante no Anexo III, da Lei Complementar nº 003, de 12/12/2001, e respectivas alterações.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.058, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 13/2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 14 de 19

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 39.059, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- Designar Simone dos Santos Molina Moreira, para a função de gestor da parceria celebrada com a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis - APAE, através do Termo de Colaboração nº 14/2025.

II- São atribuições do gestor:

a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 08 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2025, Processo Licitatório nº 014/2025. Objeto: Aquisição de Fardamento e EPI dos Bombeiros Públicos Municipais lotados na Estação de Bombeiros. Diante da impossibilidade de modificar os termos do edital após a abertura do certame, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, torna-se inviável a correção do erro sem comprometer a legalidade do processo. Martinópolis, 09/04/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 15 de 19

Extrato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 031/2025
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 040/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 014/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: M & B SISTEMAS LTDA EPP
DO PRAZO: 10/04/2025 à 10/04/2026
DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BFE6-24F2-3D8B-6C34> e informe o código BFE6-24F2-3D8B-6C34



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8f11-82a9-6d2f-83e7-00>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 16 de 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFE6-24F2-3D8B-6C34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2025 09:35:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/BFE6-24F2-3D8B-6C34>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 17 de 19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO - Nº 010/2025 – CREDENCIAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL SA

DO OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para que em nome e por conta do Município de Martinópolis, procedam ao recebimento de tarifas de água e esgoto, através de documento de arrecadação emitido obrigatoriamente em padrão FEBRABAN por intermédio de suas agências, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados dos valores arrecadados.

DO VALOR: R\$ 233.520,00 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Quinhentos e Vinte Reais)

DA VIGENCIA: 09/04/2025 a 09/04/2026

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C4CC-5A21-7154-D968> e informe o código C4CC-5A21-7154-D968



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/8f11-82a9-6d2f-83e7-00>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 18 de 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C4CC-5A21-7154-D968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 09/04/2025 11:08:35 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/C4CC-5A21-7154-D968>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 10 de abril de 2025

Ano VIII | Edição nº 1601

Página 19 de 19

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E PROROGAÇÃO DE PRAZO

Pregão Eletrônico n.º 016/2025, Processo Administrativo n.º 030/2025.

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 016/2025, Processo Administrativo n.º 030/2025**, que tem por objeto **Contratação de empresa/pessoa física para Locação de imóvel destinado a abrigar a Sede do Conselho Tutelar de Martinópolis**, Publicado no Jornal Diário de Notícias de São Paulo e no Diário Oficial do Município em 31/03/2025, retifica o Edital, assim como prorroga-se o prazo de abertura de edital, ficando da seguinte forma: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08hs15min do dia 29/04/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 08hs30min do dia 29/04/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs30min do dia 29/04/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 09/04/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 72/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 33/2025**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tecidos e materiais de costura que serão utilizados na confecção dos kits gestante, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/04/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 73/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025
DISPENSA/MODALIDADE Nº 34/2025**

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção/revisão em 14 máquinas de costura com reposição de peças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 16/04/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 09 de abril de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8f11-82a9-6d2f-83e7-00



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1601, ano VIII, veiculado em 10 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 10/04/2025 às 08:53:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8f11-82a9-6d2f-83e7-00>